

Boletim de Serviço

**nº 432, de 11 de novembro de
2024**

**Complexo do Hospital de
Clínicas da UFPR**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI
Vice-Presidente

CLAUDETE REGGIANI
Superintendente / CHC-UFPR

LUIZ RENATO CARAZZAI
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

JORGE VINICIUS CESTARI FELIX
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

RAILSON HENNEBERG
Gerente Administrativo / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
Portaria - SEI nº 711, de 31 de outubro de 2024.....	5
Portaria - SEI nº 712, de 31 de outubro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 713, de 31 de outubro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 714, de 31 de outubro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 715, de 31 de outubro de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 716, de 01 de novembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 717, de 01 de novembro de 2024	11
Portaria - SEI nº 718, de 01 de novembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 719, de 01 de novembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 720, de 01 de novembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 721, de 01 de novembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 722, de 01 de novembro de 2024	16
Portaria - SEI nº 723, de 01 de novembro de 2024	17
Portaria - SEI nº 724, de 01 de novembro de 2024	18
Portaria - SEI nº 725, de 01 de novembro de 2024	19
Portaria - SEI nº 726, de 01 de novembro de 2024	20
Portaria - SEI nº 727, de 01 de novembro de 2024	21
Portaria - SEI nº 728, de 01 de novembro de 2024	22
Portaria - SEI nº 729, de 01 de novembro de 2024	23
Portaria - SEI nº 730, de 01 de novembro de 2024	24
Portaria - SEI nº 731, de 01 de novembro de 2024	25
Portaria - SEI nº 732, de 01 de novembro de 2024	26
Portaria - SEI nº 733, de 01 de novembro de 2024	27
Portaria - SEI nº 734, de 01 de novembro de 2024	28
Portaria - SEI nº 735, de 01 de novembro de 2024	29
Portaria - SEI nº 736, de 01 de novembro de 2024	30
Portaria - SEI nº 737, de 01 de novembro de 2024	31
Portaria - SEI nº 738, de 01 de novembro de 2024	32
Portaria - SEI nº 739, de 01 de novembro de 2024	33
Portaria - SEI nº 740, de 01 de novembro de 2024	34
Portaria - SEI nº 741, de 01 de novembro de 2024	35
Portaria - SEI nº 742, de 01 de novembro de 2024	36
Portaria - SEI nº 743, de 01 de novembro de 2024	37
Portaria - SEI nº 744, de 01 de novembro de 2024	38
Portaria - SEI nº 745, de 01 de novembro de 2024	39
Portaria - SEI nº 746, de 01 de novembro de 2024	40
Portaria - SEI nº 747, de 01 de novembro de 2024	41
Portaria - SEI nº 748, de 01 de novembro de 2024	42
Portaria - SEI nº 749, de 01 de novembro de 2024	43
Portaria - SEI nº 750, de 01 de novembro de 2024	44
Portaria - SEI nº 751, de 01 de novembro de 2024	45
Portaria - SEI nº 752, de 01 de novembro de 2024	46
Portaria - SEI nº 753, de 01 de novembro de 2024	47

Portaria - SEI nº 754, de 01 de novembro de 2024	48
Portaria - SEI nº 755, de 01 de novembro de 2024	49
Portaria - SEI nº 756, de 01 de novembro de 2024	50
Portaria - SEI nº 757, de 01 de novembro de 2024	51
Portaria - SEI nº 761, de 04 de novembro de 2024	52
Portaria - SEI nº 762, de 04 de novembro de 2024	53
Portaria - SEI nº 763, de 04 de novembro de 2024	54
Portaria - SEI nº 764, de 04 de novembro de 2024	55
Portaria - SEI nº 765, de 04 de novembro de 2024	56
Portaria - SEI nº 766, de 04 de novembro de 2024	57
Portaria - SEI nº 767, de 04 de novembro de 2024	58
Portaria - SEI nº 768, de 04 de novembro de 2024	59
Portaria - SEI nº 769, de 04 de novembro de 2024	60
Portaria - SEI nº 770, de 04 de novembro de 2024	61
Portaria - SEI nº 771, de 04 de novembro de 2024	62
Portaria - SEI nº 772, de 04 de novembro de 2024	63
Portaria - SEI nº 773, de 04 de novembro de 2024	64
Portaria - SEI nº 777, de 04 de novembro de 2024	65
Portaria - SEI nº 778, de 04 de novembro de 2024	66
Portaria - SEI nº 779, de 04 de novembro de 2024	67
Portaria - SEI nº 780, de 04 de novembro de 2024	68
PORTARIA Nº 781, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	69
PORTARIA Nº 782, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	70
Portaria - SEI nº 783, de 04 de novembro de 2024	71
Portaria - SEI nº 784, de 04 de novembro de 2024	72
Portaria - SEI nº 785, de 04 de novembro de 2024	73
Portaria - SEI nº 786, de 04 de novembro de 2024	74
Portaria - SEI nº 787, de 04 de novembro de 2024	75
Portaria - SEI nº 788, de 04 de novembro de 2024	76
Portaria - SEI nº 789, de 04 de novembro de 2024	77
Portaria - SEI nº 790, de 04 de novembro de 2024	78
Portaria - SEI nº 791, de 04 de novembro de 2024	79
Portaria - SEI nº 792, de 05 de novembro de 2024	80
PORTARIA Nº 793, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024	81
Portaria - SEI nº 794, de 06 de novembro de 2024	82
Portaria - SEI nº 795, de 06 de novembro de 2024	83
Portaria - SEI nº 796, de 06 de novembro de 2024	84
Portaria - SEI nº 797, de 06 de novembro de 2024	85
PORTARIA Nº 798, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024	86
PORTARIA Nº 799, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024	87
PORTARIA Nº 800, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024	88
Portaria - SEI nº 801, de 06 de novembro de 2024	89
Portaria - SEI nº 803, de 7 de novembro de 2024	90
Portaria - SEI nº 804, de 7 de novembro de 2024	91
Portaria - SEI nº 805, de 07 de novembro de 2024	92
PORTARIA Nº 806, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024	93
Portaria - SEI nº 807, de 08 de novembro de 2024	94

Norma - SEI nº 15/2024/SUP/CHC-UFPR-EBSERH	95
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	102
Portaria - SEI nº 296, de 05 de novembro de 2024	102
Portaria - SEI nº 297, de 06 de novembro de 2024	105
Portaria - SEI nº 298, de 06 de novembro de 2024	106
Portaria - SEI nº 299, de 06 de novembro de 2024	108
Portaria - SEI nº 300, de 08 de novembro de 2024	110
Portaria - SEI nº 301, de 08 de novembro de 2024	113

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 711, de 31 de outubro de 2024

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Luiz Mauricio Wendel Prado**, matrícula SIAPE nº 300****, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 05/11/2024, com validade de até 90 dias.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 712, de 31 de outubro de 2024

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

Representação	Nome	Matrícula
Superintendência	Claudete Reggiani	634****
Gerência de Atenção à Saúde	Luiz Renato Carazzai	120****
Gerência Administrativa	Railson Henneberg	151****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Jorge Vinicius Cestari Felix	164****
Divisão de Gestão de Pessoas	Jaqueline Dias do Nascimento Selleti	189****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 713, de 31 de outubro de 2024

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria- SEI nº 712, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 11 de novembro a 20 de dezembro de 2024, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail nomeacao@hc.ufpr.br.

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 20 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer dias 20 e 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 714, de 31 de outubro de 2024

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão Médica** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

Representação	Nome	Matrícula
Superintendência	Claudete Reggiani	634****
Gerência de Atenção à Saúde	Luiz Renato Carazzai	120****
Gerência Administrativa	Railson Henneberg	151****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Jorge Vinicius Cestari Felix	164****
Divisão de Gestão de Pessoas	Jaqueline Dias do Nascimento Selleti	189****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 715, de 31 de outubro de 2024

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão Médica.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 714, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 11 de novembro a 20 de dezembro de 2024, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail nomeacao@hc.ufpr.br.

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 20 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer dias 20 e 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 716, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Cuidados Paliativos Pediátricos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANDRE LUIS SANTOS DO CARMO**, CRM 28981, matrícula SIAPE nº 100****, Responsável Técnico pelo Serviço de Cuidados Paliativos Pediátricos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 717, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Infectologia Pediátrica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **TONY TANNOUS TAHAN**, CRM 16551, matrícula SIAPE nº 168****, Responsável Técnico pelo Serviço de Infectologia Pediátrica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 718, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Dermatologia Pediátrica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RENATA ROBL IMOTO**, CRM 27785, matrícula SIAPE nº 183****, Responsável Técnico pelo Serviço de Dermatologia Pediátrica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 719, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Urgência e Emergência Pediátrica - Time de Resposta Rápida Pediátrica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **WASHINGTON LUIZ BITTENCOURT**, CRM 12680, matrícula SIAPE nº 225****, Responsável Técnico pelo Serviço de Urgência e Emergência Pediátrica - Time de Resposta Rápida Pediátrica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 720, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Alojamento conjunto I E II, Centro Obstétrico e CPN do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **DANIELA HESPANHA MARINHO**, CRM 18702, matrícula SIAPE nº 176***, Responsável Técnico pelo Alojamento conjunto I E II, Centro Obstétrico e CPN do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 721, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Transplante de Medula Óssea pediatria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GISELE LOTH**, CRM 21578, matrícula SIAPE nº 202***, Responsável Técnico pelo Serviço de Transplante de Medula Óssea pediatria do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 722, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Banco de Leite Humano do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **CARLA REGINA BATIUK SCHAMNE**, CRM 12348, matrícula SIAPE nº 181***, Responsável Técnico pelo Serviço de Banco de Leite Humano do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 723, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Hematologia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RAFAEL MARCHESINI**, CRM 34456, matrícula SIAPE nº 101****, Responsável Técnico pelo Serviço de Hematologia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 724, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Radioterapia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GABRIELA SCALCO MUNRO**, CRM 33302, Matrícula/SIAPE 102****, Responsável Técnico pelo Serviço de Radioterapia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 725, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Neurocirurgia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **SIMONE CRISTINA ZANINE**, CRM 11928, Matrícula SIAPE nº 127****, Responsável Técnico pelo Serviço de Neurocirurgia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 726, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia Plástica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RENATO DA SILVA FREITAS**, CRM 15217, Matrícula SIAPE nº 227****, Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia Plástica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 727, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia Torácica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **FHILPE DE OLIVEIRA PRYBICZ**, CRM 24918, Matrícula SIAPE nº 225****, Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia Torácica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 728, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia Geral do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **JULIO CEZAR UILI COELHO**, CRM 5072, Matrícula SIAPE nº 690**, Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia Geral do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 729, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **JULIO CEZAR UILI COELHO**, CRM 5072, Matrícula SIAPE nº 690**, Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 730, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UTI 1 E 2 do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **HIPÓLITO CARRARO JUNIOR**, CRM 15250, Matrícula SIAPE nº 154***, Responsável Técnico pelo Serviço de UTI 1 E 2 do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 731, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UTI 3 do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RODRIGO SFREDO KRUGER**, CRM 17366, Matrícula SIAPE nº 161***, Responsável Técnico pelo Serviço de UTI 3 do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 732, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UTI CARDIOLÓGICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **BRUNO ALCÂNTARA GABARDO**, CRM 33386, Matrícula SIAPE nº 320****, Responsável Técnico pelo Serviço de UTI CARDIOLÓGICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 733, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de CARDIOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GIULIO CESAR GEQUELIM**, CRM 32416, Matrícula SIAPE nº 109****, Responsável Técnico pelo Serviço de CARDIOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 734, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **CLEO OTAVIANO MESA JUNIOR**, CRM 15047, Matrícula SIAPE nº 203***, Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 735, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **CLEO OTAVIANO MESA JUNIOR**, CRM 15047, Matrícula SIAPE nº 203***, Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 736, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de MEDICINA PALIATIVA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **NEIDE HAUAGGE FORTES**, CRM 11684, Matrícula SIAPE nº 226****, Responsável Técnico pelo Serviço de MEDICINA PALIATIVA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 737, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de REUMATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANDREAS FUNKE**, CRM 13739, Matrícula SIAPE nº 168***, Responsável Técnico pelo Serviço de REUMATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 738, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de GASTROENTEROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **LETICIA ROSEVICS**, CRM 34721, Matrícula SIAPE nº 228****, Responsável Técnico pelo Serviço de GASTROENTEROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 739, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de GERIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **DEBORA CHRISTINA DE ALCANTARA LOPES**, CRM 23899, Matrícula SIAPE nº 225***, Responsável Técnico pelo Serviço de GERIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 740, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **SUZANA NESI FRANCA**, CRM 12427, Matrícula SIAPE nº 154***, Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 741, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de DERMATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **MARIA FERNANDA DE SANTANA AVELAR CAGGIANO**, CRM 30661, Matrícula SIAPE nº 100****, Responsável Técnico pelo Serviço de DERMATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 742, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de CLÍNICA MÉDICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **NATALIA GEVAERD TEIXEIRA DA CUNHA**, CRM 11228, Matrícula SIAPE nº 155***, Responsável Técnico pelo Serviço de CLÍNICA MÉDICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 743, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOSCOPIA DIGESTIVA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RAQUEL CANZI ALMADA DE SOUZA**, CRM 11228, Matrícula SIAPE nº 206***, Responsável Técnico pelo Serviço de ENDOSCOPIA DIGESTIVA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 744, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de OTORRINOLARINGOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ROGERIO HAMERSCHMIDT**, CRM 16535, Matrícula SIAPE nº 206***, Responsável Técnico pelo Serviço de OTORRINOLARINGOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 745, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de OFTALMOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **CRISLAINE CAROLINE SERPE**, CRM 24881, Matrícula SIAPE nº 203***, Responsável Técnico pelo Serviço de OFTALMOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 746, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de CIRURGIA CARDIOVASCULAR do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RODRIGO MUSSI MILANI**, CRM 14466, Matrícula SIAPE nº 234***, Responsável Técnico pelo Serviço de CIRURGIA CARDIOVASCULAR do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 747, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de CIRURGIA VASCULAR do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **BARBARA DAGNOLUZZO MOREIRA**, CRM 21049, Matrícula SIAPE nº 203***, Responsável Técnico pelo Serviço de CIRURGIA VASCULAR do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 748, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de PSQUIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **EDUARDO ALVES GUILHERME**, CRM 26070, Matrícula SIAPE nº 199****, Responsável Técnico pelo Serviço de PSQUIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 749, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de PSQUIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **EDUARDO ALVES GUILHERME**, CRM 26070, Matrícula SIAPE nº 199****, Responsável Técnico pelo Serviço de PSQUIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 750, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de PNEUMOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **FABIO MARCELO COSTA**, CRM 23677, Matrícula SIAPE nº 175****, Responsável Técnico pelo Serviço de PNEUMOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 751, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de NEUROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **TALLULAH SPINA TANSINI**, CRM 28288, Matrícula SIAPE nº 183****, Responsável Técnico pelo Serviço de NEUROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 752, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ELIZA MARIA NISHIMUNI**, CRM 25905, Matrícula SIAPE nº 300****, Responsável Técnico pelo Serviço de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 753, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UTI PEDIATRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ADRIANA KOLISKI**, CRM 14690, Matrícula SIAPE nº 168***, Responsável Técnico pelo Serviço de UTI PEDIATRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 754, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ALERGOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GEORGIA KARINA MORGENSTERN MILANI**, CRM 14460, Matrícula SIAPE nº 300***, Responsável Técnico pelo Serviço de ALERGOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 755, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de PEDIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **EDUARDO KAEHLER MEISTER**, CRM 14711, Matrícula SIAPE nº 169***, Responsável Técnico pelo Serviço de PEDIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 756, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de TRANSPLANTE HEPATICO do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **JULIO CEZAR UILI COELHO**, CRM 5072, Matrícula SIAPE nº 69***, Responsável Técnico pelo Serviço de TRANSPLANTE HEPATICO do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 757, de 01 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de CANCEROLOGIA CLÍNICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RODRIGO AZEVEDO LOUREIRO**, CRM 26310, Matrícula SIAPE nº 156****, Responsável Técnico pelo Serviço de CANCEROLOGIA CLÍNICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 761, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **VANEUZA ARAÚJO MOREIRA FUNKE**, CRM 15219, Matrícula SIAPE nº 154***, Responsável Técnico pelo Serviço de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 762, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UNIDADE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RENATA HORIUCHI**, CRM 36654, Matrícula SIAPE nº 136****, Responsável Técnico pelo Serviço de UNIDADE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 763, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de NEFROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **SERGIO GARDANO ELIAS BURCHALES**, CRM 14292, Matrícula SIAPE nº 226****, Responsável Técnico pelo Serviço de NEFROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 764, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **OSNY DE BARROS JUNIOR**, CRM 14198, Matrícula SIAPE nº 225****, Responsável Técnico pelo Serviço de UROLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 765, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de BANCO DE SANGUE E HEMODERIVADOS do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **PRISCILA FERNANDA BIOTTI BOVO**, CRM 30889, Matrícula SIAPE nº 119****, Responsável Técnico pelo Serviço de BANCO DE SANGUE E HEMODERIVADOS do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 766, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ECOCARDIOGRAFIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **MARCO STEPHAN LOFRANO ALVES**, CRM 1961, Matrícula SIAPE nº 136****, Responsável Técnico pelo Serviço de ECOCARDIOGRAFIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 767, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RAFAEL OLINTO PELAEZ CAMPOS**, CRM 17354, Matrícula SIAPE nº 131****, Responsável Técnico pelo Serviço de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 768, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de INFECTOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **MARIA ESTHER GRAF**, CRM 22269, Matrícula SIAPE nº 300****, Responsável Técnico pelo Serviço de INFECTOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 769, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de
CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do
Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **LENIZA COSTA LIMA**, CRM 17906, Matrícula SIAPE nº 189***, Responsável Técnico pelo Serviço de CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 770, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UTI NEONATAL do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANA LUCIA FIGUEIREDO SARQUIS**, CRM 14617, Matrícula SIAPE nº 168***, Responsável Técnico pelo Serviço de UTI NEONATAL do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 771, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **CARLOS ALBERTO FERNANDES BALTAR**, CRM 23356, Matrícula SIAPE nº 200***, Responsável Técnico pelo Serviço de UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 772, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, CRM 25977, Matrícula SIAPE nº 167****, Responsável Técnico pelo Serviço de ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 773, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ANESTESIOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **MAYRA GALINDO DE ALMEIDA SINOSAKI**, CRM 28297, Matrícula SIAPE nº 207***, Responsável Técnico pelo Serviço de ANESTESIOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 777, de 04 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 18 a 29 de novembro de 2024.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **INGRID SCHOLZ**, matrícula SIAPE nº 239****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 18 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 778, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANDRE LUIS SANTOS DO CARMO**, CRM 28981, Matrícula SIAPE nº 100****, Responsável Técnico pelo Serviço de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 779, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **CAROLINE CUNHA BERNARDI**, CRM 27418, Matrícula SIAPE nº 192****, Responsável Técnico pelo Serviço de CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 780, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ORTOPEDIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ANTONIO DE CAMARGO**, CRM 16614, Matrícula SIAPE nº 131****, Responsável Técnico pelo Serviço de ORTOPEDIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 781, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 494, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 405, de 24 de junho de 2024, referente ao Processo nº 23658.029959/2023-01, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (SEI nº 43693484).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 24 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 782, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 612, de 21 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 26 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23658.017731/2024-41, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (SEI nº 43624338).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 26 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 783, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ORTOPEDIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ANTONIO DE CAMARGO**, CRM 16614, Matrícula SIAPE nº 131****, Responsável Técnico pelo Serviço de ORTOPEDIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 784, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de HEMODINÂMICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GUSTAVO CARVALHO**, CRM 33650, Matrícula SIAPE nº 225****, Responsável Técnico pelo Serviço de HEMODINÂMICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 785, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de HEMODINÂMICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GUSTAVO CARVALHO**, CRM 33650, Matrícula SIAPE nº 225****, Responsável Técnico pelo Serviço de HEMODINÂMICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 786, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **LENIZA COSTA LIMA LICHTVAN**, CRM 17906, Matrícula SIAPE nº 189***, Responsável Técnico pelo Serviço de HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 787, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de AMBULATÓRIO do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANA CAROLINA DE MIRANDA**, CRM 29352, Matrícula SIAPE nº 300****, Responsável Técnico pelo Serviço de AMBULATÓRIO do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 788, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de ALERGOLOGIA, IMUNOLOGIA E PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **HERBERTO JOSE CHONG NETO**, CRM 15903, Matrícula SIAPE nº 171****, Responsável Técnico pelo Serviço de ALERGOLOGIA, IMUNOLOGIA E PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 789, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de HEMATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **SAMIR KANAAN NABHAN**, CRM 20084, Matrícula SIAPE nº 137****, Responsável Técnico pelo Serviço de HEMATOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 790, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de COLOPROCTOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANTONIO SERGIO BRENNER**, CRM 12676, Matrícula SIAPE nº 152***, Responsável Técnico pelo Serviço de COLOPROCTOLOGIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 791, de 04 de novembro de 2024

Designar Responsável Técnico pelo Serviço de NEUROPEDIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANDRE LUIS SANTOS DO CARMO**, CRM 28981, Matrícula SIAPE nº 100****, Responsável Técnico pelo Serviço de NEUROPEDIATRIA do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 792, de 05 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 04 a 11 de novembro de 2024.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **SAMUEL TORRES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 326****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 04 a 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 793, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (aprovada pelo Conselho de Administração em 11/07/2017) **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 705, de 01 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 4 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23759.022080/2022-19, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (SEI nº 43360557).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 04 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 794, de 06 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 18 a 27 de novembro de 2024.

O Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Graciele de Matia**, matrícula SIAPE nº 229****, substituto(a) do cargo de Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 18 a 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. RAILSON HENNEBERG

Superintendente Substituto do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 795, de 06 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 18 a 24 de novembro de 2024.

O Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Irene Tomoko Nakano**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 18 a 24 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. RAILSON HENNEBERG

Superintendente Substituto do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 796, de 06 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

O Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Graciele de Matia**, matrícula SIAPE nº 229****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024..

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. RAILSON HENNEBERG

Superintendente Substituto do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 797, de 06 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 18 a 28 de novembro de 2024.

O Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Roberto Sebastião Marques**, matrícula SIAPE nº 300****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 18 a 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. RAILSON HENNEBERG

Superintendente Substituto do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 798, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUIS FELIPE DE LIMA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 240****, ocupante do cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.045316/2023-68, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 799, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 629, de 28 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 418, de 02 de setembro de 2024 referente ao Processo nº 23759.030315/2024-08, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (SEI nº 43959943).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 1º de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA Nº 800, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 493, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 405, de 24 de junho de 2024, referente ao Processo nº 23759.031638/2022-49, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (SEI nº 43977434)

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 24 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 801, de 06 de novembro de 2024

Constituir Comissão para 2ª etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) MAYARA DE REZENDE MACHADO.

O Superintendente Substituto do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2ª etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **MAYARA DE REZENDE MACHADO**, MEDICO, matrícula 208***, lotado(a) no SERVIÇO DE EPILEPSIA do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

Presidente

LUIZ RENATO CARAZZAI - Matrícula 120****

Membros

MARLON WYCLIFF CAEIRA - Matrícula 207***

LUCIANO DE PAOLA - Matrícula 141***

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. RAILSON HENNEBERG

Superintendente Substituto do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 803, de 7 de novembro de 2024

Revogar a Portaria - SEI nº 576, de 30 de julho de 2024. Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de impedimento legal e férias de 11 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 576, de 30 de julho de 2024.

Art. 2º Designar **Edna Patricia Lopes**, matrícula SIAPE nº 300****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de impedimento legal e férias de 11 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 804, de 7 de novembro de 2024

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Divisão Médica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **RENATA LINHARES TONON KERTCHER**, matrícula SIAPE nº 192****, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Divisão Médica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 11/11/2024, com validade de até 90 dias.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 805, de 07 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 05 a 14 de novembro de 2024.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROSSATO IDEIA**, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 05 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO - PAS

PORTARIA nº 806, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar LIGIA MICHELLE CLAUSEN DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 300****, ocupante do cargo ASS ADMINISTRATIVO, lotada no HU-CHC-UFPR; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23759.030315/2024-08, instaurado pela Portaria nº 629, de 28 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 418, de 02 de setembro de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Portaria - SEI nº 807, de 08 de novembro de 2024

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 04 a 08 de novembro de 2024.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Antônio Eduardo Matoso Mendes**, matrícula SIAPE nº 181****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 04 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Norma - SEI nº 15/2024/SUP/CHC-UFPR-EBSERH

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

ORIENTAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE CIRURGIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS E URGÊNCIAS DO CHC-UFPR/EBSERH

O Colegiado Executivo do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62):

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que assegura ao usuário, no art. 13, o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS;
- A Resolução Municipal nº 06 de 09 de julho de 2021, que pactua com o Hospital de Clínicas da UFPR a prestação dos seguintes serviços, entre outros: avaliação de Especialista (UPA); avaliação cirúrgica - 4 consultas/dia e avaliação pediátrica - 3 consultas/dia;
- A [Norma Operacional - SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH](#), que define princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh, em especial:

Art. 2º Para fins desta Norma Operacional, considera-se:

<i>Procedimento cirúrgico de emergência</i>	<i>Tratamento cirúrgico que requer atenção imediata, por se tratar de uma situação crítica.</i>
<i>Procedimento cirúrgico de urgência</i>	<i>Tratamento cirúrgico que requer pronta atenção e que deve ser realizado dentro de 24 a 48 horas.</i>
<i>Procedimento cirúrgico eletivo</i>	<i>Tratamento cirúrgico sem urgência ou emergência, cuja realização pode aguardar ocasião propícia, ou seja, pode ser programado ou agendado.</i>
<i>Cirurgia tempo-dependente</i>	<i>Procedimento cirúrgico que deve ser realizado em pacientes cuja condição clínica tende a se deteriorar mais rapidamente e cuja rápida realização interfere positivamente no prognóstico.</i>

Art. 13. A identificação da oferta cirúrgica é caracterizada pela realização mensal das seguintes ações:

§ 2º No processo de distribuição de salas, deverá ser prevista a reserva de pelo menos 1 (uma) sala para procedimentos de urgência, de acordo com o planejamento de cada instituição, quando couber.

- A Classificação de Risco Cirúrgico para a determinação da gravidade do paciente e do intervalo de tempo ideal entre o diagnóstico e a cirurgia, baseada também nos critérios da Sociedade Mundial de Cirurgia de Emergência, adaptada e validada pelas equipes cirúrgicas do CHC-UFPR/EBSERH e que estabelece critérios de priorização cirúrgica:

Emergências com risco de vida	Emergência sem risco imediato de vida	Urgente	Semi-urgente	Adicionar caso à programação o eletiva	Adicionar à programação o eletiva
< 30 minutos	< 2 horas	< 4 horas	< 8 horas	< 24 horas	Na mesma semana, se possível
Abdome agudo infeccioso, perfurativo ou vascular associado a choque.	Compressão medular	Abdome agudo em paciente estável hemodinamicamente	Drenagem de abscesso	Laceração palpebral	Pacientes que necessitem de cirurgia na mesma internação
Emergência de vias aéreas (obstrução de vias aéreas superiores)	Perfuração intestinal traumática	Abscesso com sepse / Fascíte necrosante	Apendicectomia estável / eletiva	Descompressão de nervo facial	Onfalocele íntegra
Sangramento pós-operatório de cirurgia cardíaca com tamponamento	Emergências cardíacas congênitas com instabilidade hemodinâmica ou pulmonar	Vias aéreas (laringoscopia e broncoscopia diagnóstica, corpo estranho não sintomático)	Corpo estranho em via aérea (sem obstrução)	Biópsia hepática	Atresia de esôfago
Descompensação cardiorrespiratória	Síndrome compartimental	Apendicite com sepse	Corpo estranho esofágico sem sintomas respiratórios	Mastoidectomia	Hérnia que foi desencarcerada na urgência
Emergências no pós-operatório de transplante hepático	Gravidez ectópica	Obstrução biliar não drenável	Troca de sonda gastrojejunal / nasojejunal (sem outro acesso para nutrição)	Acesso central (em paciente com outro acesso disponível)	Glaucoma congênito (TRO/ TREC)
Má rotação com volvo	Embolização para hemorragia	Intervenção diagnóstica e terapêutica em	Hematúria com retenção de coágulo	Tratamento de retinopatia	Exérese/ Biópsia tumores

	aguda	vias aéreas (considerar sinusites complicadas)		da prematuridade	oculares
Sangramento maciço (considerar Epistaxe volumosa refratária)	Gastrosquise / onfalocele rota	Obstrução intestinal sem comprometimento vascular	Litíase renal sem sepse	Colecistite aguda	
Lesão mediastinal	Hérnia encarcerada / estrangulada	Lesão maciça de tecidos moles	Artrite séptica	Hérnia diafragmática congênita (após estabilização clínica)	
	Obstrução intestinal com suspeita de comprometimento vascular	Nefrostomia com sepse	Implante de catéter de diálise	TREC ou FACO/TREC de urgência (glaucoma refratário ao tratamento clínico)	
	Intussuscepção intestinal irreductível	Litíase renal com sepse/ Litíase obstrutiva bilateral ou rim único	Endoftalmite, Úlcera corneana (tratamento medicamentos o intravítreo; coleta de material para exame laboratorial; vitrectomia)	Transplante de córnea tectônico	
	Membro isquêmico / extremidades frias (comprometimento arterial)	Inserção de cateter central em paciente sem acesso, que necessita medicação / hidratação urgente	Vitrectomia por glaucoma maligno	Descolamento de Retina Recente (Vitrectomia)	
	Transplante hepático com suspeita de trombose	Condição neurocirúrgica instável	Laceração ocular com extravazamento de humor	Complicações Pós-Operatórias (siedel)	

			aquoso	positivo, restos corticais, descolamento de descemet	
	Inserção de marcapasso por bloqueio cardíaco total	Toracostomia com drenagem fechada sem colapso pulmonar	Perfuração ocular	Retinopatia da Prematuridade	
	Torção de testículo / Escroto agudo/ Priapismo		Facoemulsificação por Glaucoma Facomórfico, Cápsula Rota Cristalino, Corpo estranho intracapsular	Corpo estranho ocular	
	Torção de ovário		Exame sob sedação pós-trauma (paciente pediátrico, pouco colaborativo)	Queimadura ocular (transplante de membrana amniótica)	
	Deiscência de ferida / Evisceração		Hifema pós-trauma	Descemetocle – iminência de perfuração ocular	
	Descompressão de nervo óptico (hematoma/ abscesso retro orbitário)				
	Fenestração de nervo óptico				

- A Portaria - SEI nº 624, de 28 de agosto de 2024, que designa os integrantes da Comissão de Programação Cirúrgica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH.

DETERMINAM QUE:

Art. 1º Fica revogada a Norma - SEI nº 12/2024/SUP/CHC-UFPR-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 403, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º O Centro Cirúrgico Geral dispõe de uma sala de cirurgia exclusivamente para os atendimentos de emergências e urgências de todos os serviços.

Art. 3º A regulação da sala de cirurgias de emergência/urgência do CHC-UFPR/EBSERH será realizada pela equipe multiprofissional, composta pelo(s) Médico(s) Cirurgião(ões) Demandante(s) (responsável(is) pelo procedimento), pelo Enfermeiro de plantão no Centro Cirúrgico Geral do CHC-UFPR, e pelo Médico Anestesiologista de plantão na sala de emergência/urgência cirúrgica do Centro Cirúrgico Geral.

Art. 4º São atribuições dos membros da equipe multiprofissional:

I. Médico Cirurgião Demandante (responsável pelo procedimento)

1. Avaliar o paciente e estabelecer o critério de classificação do procedimento (Urgência/Emergência);
2. Realizar aviso cirúrgico completo, ou seja, constando equipamentos, materiais, correlatos e instrumentais necessários ao procedimento e descrever em qual categoria desta Norma - SEI o procedimento se encaixa;
3. Comunicar o enfermeiro da Unidade de Bloco Cirúrgico sobre o caso, seja pelo telefone, BIP do Centro Cirúrgico Central ou presencialmente;
4. Passar o caso para Médico anestesiologista e Enfermeiro de plantão;
5. Solicitar vaga de UTI ao NIR, caso necessite.

II. Enfermeiro - UBC

1. Verificar e conferir aviso cirúrgico;
2. Informar o caso ao médico anestesiologista da solicitação da sala de urgência;
3. Verificar disponibilidade de profissionais de nível superior e médio para sala cirúrgica;
4. Comunicar o circulante de sala sobre o paciente/procedimento a entrar em sala, para que o mesmo requirite à Unidade de Processamento de Material Esterilizado (UPME) e Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico Geral (FSCC) os instrumentais e materiais necessários;
5. Avisar cirurgião responsável pelo procedimento e/ou equipe cirúrgica, caso falte algum material listado no aviso de cirurgia;
6. Verificar a disponibilidade de vaga de internação/UTI após procedimento;
7. Participar da discussão de priorização dos casos cirúrgicos, considerando os critérios desta Norma - SEI;
8. Participar da decisão, considerando suas competências;
9. Comunicar-se com enfermeiro da unidade de internação;
10. Acompanhar paciente até a UTI.

III. Médico Anestesiologista

1. Receber o caso do cirurgião responsável pelo procedimento;

2. Conferir e solicitar exames que se fizerem necessários, para fornecer subsídios para decisão;
3. Verificar disponibilidade de materiais e/ou correlatos, da sua especialidade, necessários para procedimento anestésico;
4. Avaliar necessidade de UTI após procedimento;
5. Participar da discussão de priorização dos casos cirúrgicos, considerando os critérios desta Norma - SEI;
6. Participar da decisão, considerando suas competências;
7. Acompanhar paciente até a UTI.

Art. 5º O aviso de cirurgia de emergência deverá ser viabilizado imediatamente após a indicação da cirurgia, antes mesmo da sala disponível, no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) e o(a) enfermeiro(a) do Centro Cirúrgico Geral deverá ser comunicado para as devidas providências.

Parágrafo Único. Para fins de monitoramento da contagem do tempo, será considerado o horário em que foi solicitada a sala pelo aviso de cirurgia no AGHU e o início da realização do procedimento.

Art. 6º Todas as solicitações da sala cirúrgica de urgência/emergência do CHC-UFPR/EBSERH devem ser discutidas a fim de estabelecer as prioridades.

Parágrafo Único. Quando mais de uma especialidade solicitar a sala de emergência/urgência, os cirurgiões responsáveis pelo procedimento deverão discutir a priorização dos casos e chegar num consenso, identificando de forma objetiva em qual critério desta Norma - SEI se encaixam os casos em discussão. Caso não cheguem em um consenso, deverão prevalecer os critérios desta Norma, aplicados pela equipe multiprofissional responsável.

Art. 7º Quando não houver cirurgia de emergência e urgência, a sala pode ser utilizada para os procedimentos de pequeno porte e curto tempo cirúrgico, liberada pela equipe multiprofissional responsável pela gestão da sala.

Art. 8º Esta Norma-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Aprovado e autorizado por:

(assinado eletronicamente)

DR. LUIZ RENATO CARAZZAI

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo
do Hospital de Clínicas da UFPR

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. JORGE VINICIUS CESTARI FELIX
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo

do Hospital de Clínicas da UFPR

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. RAILSON HENNEBERG
Gerente Administrativo do Complexo
do Hospital de Clínicas da UFPR

(assinado eletronicamente)

PROF.^a DR.^a CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo do
Hospital de Clínicas da UFPR

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 296, de 05 de novembro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de Empresa Especializada para Realização de Manutenção Preventiva E corretiva para o Equipamento: Citômetro de Fluxo, Marca Bd, Modelo: facslyric, Número de Série: R659180000350, Patrimônio: 490798, Instalado no CHC-UFPR.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para contratação de Empresa Especializada para Realização de Manutenção Preventiva E corretiva para o Equipamento: Citômetro de Fluxo, Marca Bd, Modelo: facslyric, Número de Série: R659180000350, Patrimônio: 490798, Instalado no CHC-UFPR, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: André Felipe Brescovici Nunes, CPF ***.591.285-**, Matrícula/SIAPE 225****, representante do Setor de Engenharia Clínica.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Victor Luiz Bezerra Araujo da Silva, CPF ***.877.264-**, Matrícula/SIAPE 314****, representante do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Designa-se os seguintes colaboradores para à Equipe Técnica de Suporte à EPC:

I. Integrante(s) da Área Requisitante: Ana Paula de Azambuja, Matrícula/SIAPE 227****, representante da Unidade de Hematologia e Oncologia.

II. Integrante(s) da Área Demandante: Felipe Fortino Verdán da Silva, CPF ***.114.138-**, Matrícula/SIAPE 225****, representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Art. 6º A Equipe Técnica de Suporte à EPC poderá ser convocada para:

I - robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;

II - apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III - atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

IV - ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

Art. 7º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Subcategoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
15	Equipamentos médico-	manutenção para EMH de alta	STEC	STEC

	hospitalares	complexidade		
--	--------------	--------------	--	--

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CHC/UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 297, de 06 de novembro de 2024

Corrigir a Informação Relativa ao Pregão Eletrônico nº 18/2023 EBSEH Sede, divulgada na Portaria SEI nº 287, de 30 de outubro de 2024, para o Pregão Eletrônico nº 18/2024 RP 510/25/2024, referente ao processo licitatório em andamento.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSEH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve:**

Art. 1º Corrigir a informação constante na Portaria - SEI nº 287, de 30 de outubro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2023 EBSEH Sede, conforme segue:

Onde se lê:

"Pregão Eletrônico nº 18/2024 RP 510/25/2024"

Leia-se:

"Pregão Eletrônico nº 18/2023 EBSEH Sede"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica mantida, no mais, a Portaria SEI nº 287, de 30 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CHC/UFPR/EBSEH

Portaria - SEI nº 298, de 06 de novembro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de grupo teatral para realizar palestra show sobre segurança no trabalho destinada aos profissionais que atuam no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para contratação de grupo teatral para realizar palestra show sobre segurança no trabalho destinada aos profissionais que atuam no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador(a): Mariana Guzzi Madalosso, Matrícula/SIAPE 300****, representante do Setor de Gestão da Qualidade.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Nadja Cândido Sens, Matrícula/SIAPE 190***, representante do Setor de Gestão da Qualidade; Cintia Rosa de Oliveira, Matrícula/SIAPE 300**** representante da Unidade Multiprofissional, e Danielle Pacheco Danguí Dall’Agnol, Matrícula/SIAPE 225****, representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
75	Capacitação	SECAD/CDP/DGP	UDP/FIVGP/GAD

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CHC/UFPR/EBSEH

Portaria - SEI nº 299, de 06 de novembro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de uma palestra acerca do tema Assédio Moral, a fim de atender as necessidades do CHC-UFPR.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para contratação de uma palestra acerca do tema Assédio Moral, a fim de atender as necessidades do CHC-UFPR, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador(a): Thais Loures Bello, CPF ***.481.429-**, Matrícula/SIAPE 106****, representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Danielle Pacheco Dangui Dall'Agnol, CPF ***.594.289-**, Matrícula/SIAPE 225****, Luis Felipe de Lima Sousa, CPF ***.512.503-**, Matrícula/SIAPE 240****, e Camyla Sandy Ferreira da Cunha, CPF ***.308.514-**, Matrícula/SIAPE 325****, representantes da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
75	Capacitação	SECAD/CDP/DGP	UDP/DIVGP/GAD

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CHC/UFPR/EBSEH

Portaria - SEI nº 300, de 08 de novembro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de insumos para oftalmologia em específico lentes de ceratocone, para o CHC-UFPR.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação (EPC)** para aquisição de insumos para oftalmologia em específico lentes de ceratocone, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

I. Coordenador: Vanessa de Castro Mendes, CPF ***.713.936-**, Matrícula/SIAPE 339****, representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

II. Integrante(s) da Área Requisitante: Ronayra Vanessa de Sousa Rodrigues Brito, CPF ***.520.153-**, Matrícula/SIAPE 329**** e Diogo Luiz Fukuoka, CPF ***.456.879-**, Matrícula/SIAPE 324****, representantes da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Designa-se os seguintes colaboradores para à Equipe Técnica de Suporte à EPC:

I. Integrante(s) da Área Requisitante: Maria Lúcia de Camargo Mosson, CPF ***.037.419-**, Matrícula/SIAPE 171***, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

II. Integrante(s) da Área Demandante: Jamile Reimann Mendonça, CPF ***.637.520-**, Matrícula/SIAPE 144****, representante da Unidade de Cabeça e Pescoço.

Art. 6º A Equipe Técnica de Suporte à EPC poderá ser convocada para:

I - robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;

II - apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III - atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

IV - ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

Art. 7º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

ID	Categoria	Subcategoria	Gestor(es)	Responsável(eis)
37	PRODUTOS PARA SAÚDE	INSUMOS PARA OFTALMOLOGIA	SPIA/CGAH/DEPAS	UPDE/SAFS/DLIH/GAD

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CHC/UFPR/EBSERH

Portaria - SEI nº 301, de 08 de novembro de 2024

Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR.

O Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 85, de 20 de junho de 2022, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1.333, p.5, de 21 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Designar Equipe para Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR, formada pelos seguintes colaboradores:

Processo nº 23759.041500/2024-10

Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores.

NOME	SIAPE
Rafael Henrique Gusso Rosado	235***
Felipe Veiga Ramos	325****
Lucimara dos Santos	224****
Sergio Roberto Santos	300****
Simone Venturi Avelino	312****

Art. 2º Compete à Equipe de Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços observar se a(s) Contratada(s) cumpre(m) em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.

VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de Equipe de Fiscalização da(s) Ata(s).

Art. 4º A presente Portaria terá vigência igual e enquanto durar a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços supracitada(s) ou até que seja substituída por outra Portaria.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CHC/UFPR/EBSERH

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, Profa. Dra. Claudete Reggiani, na data de 11 de novembro de 2024.